

# Prática de Convenções da Haia para a Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil

REDE DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA DA  
**CPLP**

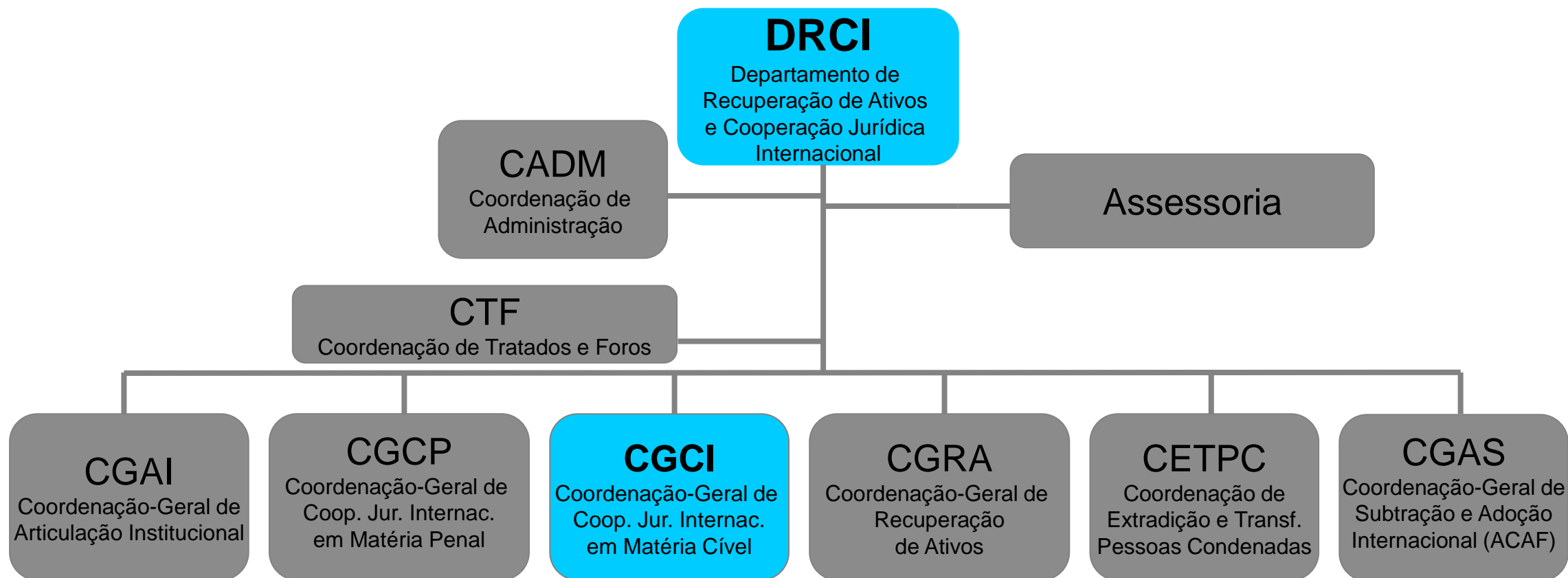
DEPARTAMENTO DE  
**RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E  
COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL**

SECRETARIA NACIONAL DE  
**JUSTIÇA**

MINISTÉRIO DA  
**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**



# DRCI/SENAJUS/MJSP



# CGCI – TRATADOS BILATERAIS



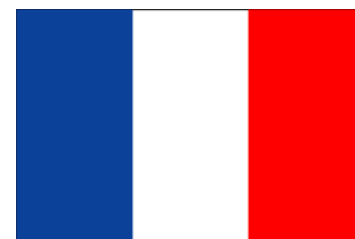
China



Costa Rica



Espanha



França



Itália



Líbano

# CGCI – NOVAS CONVENÇÕES MULTILATERAIS

## I. Conferência da Haia

- a) Citação (Decreto 9.734/2019);
- b) Alimentos e Protocolo (Decreto 9.176/2017);
- c) Provas (Decreto 9.036/2017);
- d) Apostila (Decreto 8.660/2016);
- e) Acesso à Justiça (Decreto 8.343/2014); e
- f) Rapto, Adoção, Escolha de Foro, Sentenças e Jurisdição.

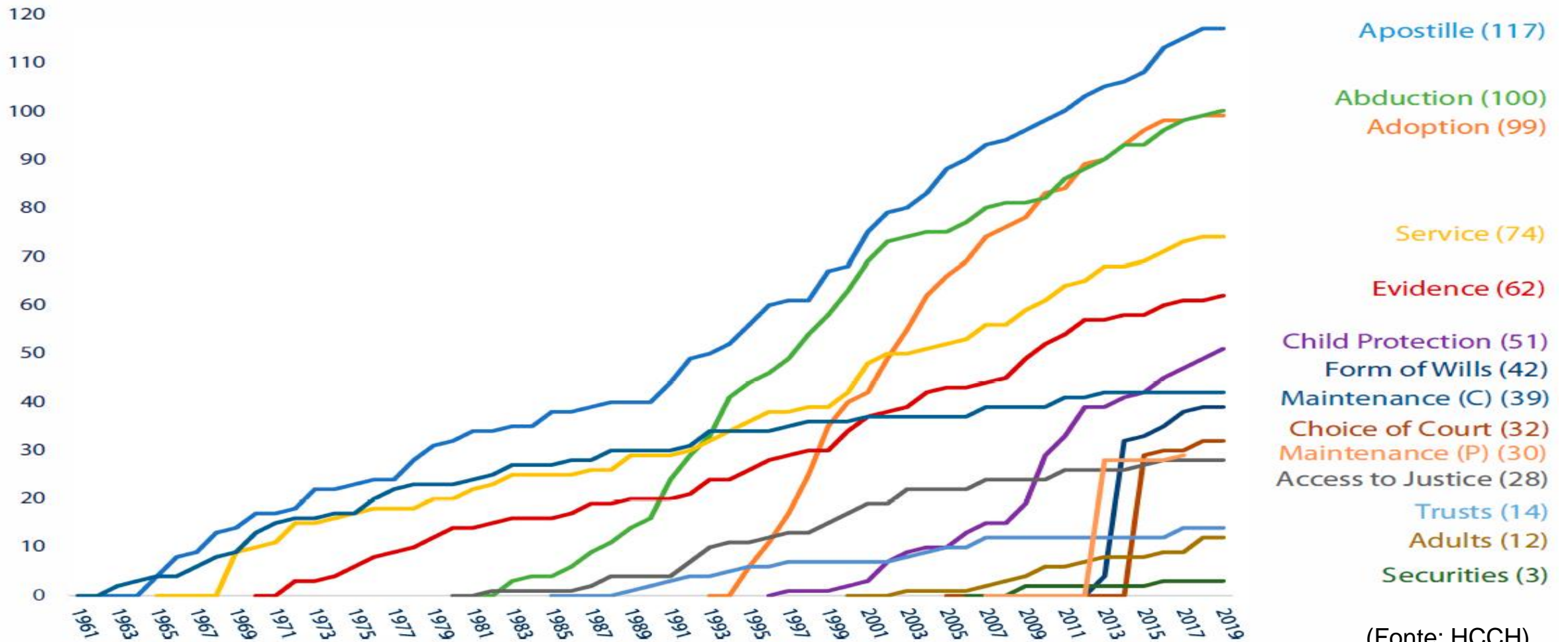
# CGCI – OUTROS TRATADOS MULTILATERAIS (MATÉRIA CIVIL)

## 2. Outros Organismos Internacionais

- Mercosul: Las Leñas; “Acordo” Mercosul, Bolívia e Chile; Cautelares; Assistência Gratuita - CGCI;
- OEA: Cartas Rogatórias – e Protocolo; Obrigação Alimentar; Prova do Direito Estrangeiro; e Tráfico de Menores;
- ONU: Corrupção (Mérida) - Penal e Civil; e
- OCDE: Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros - Penal e Civil.

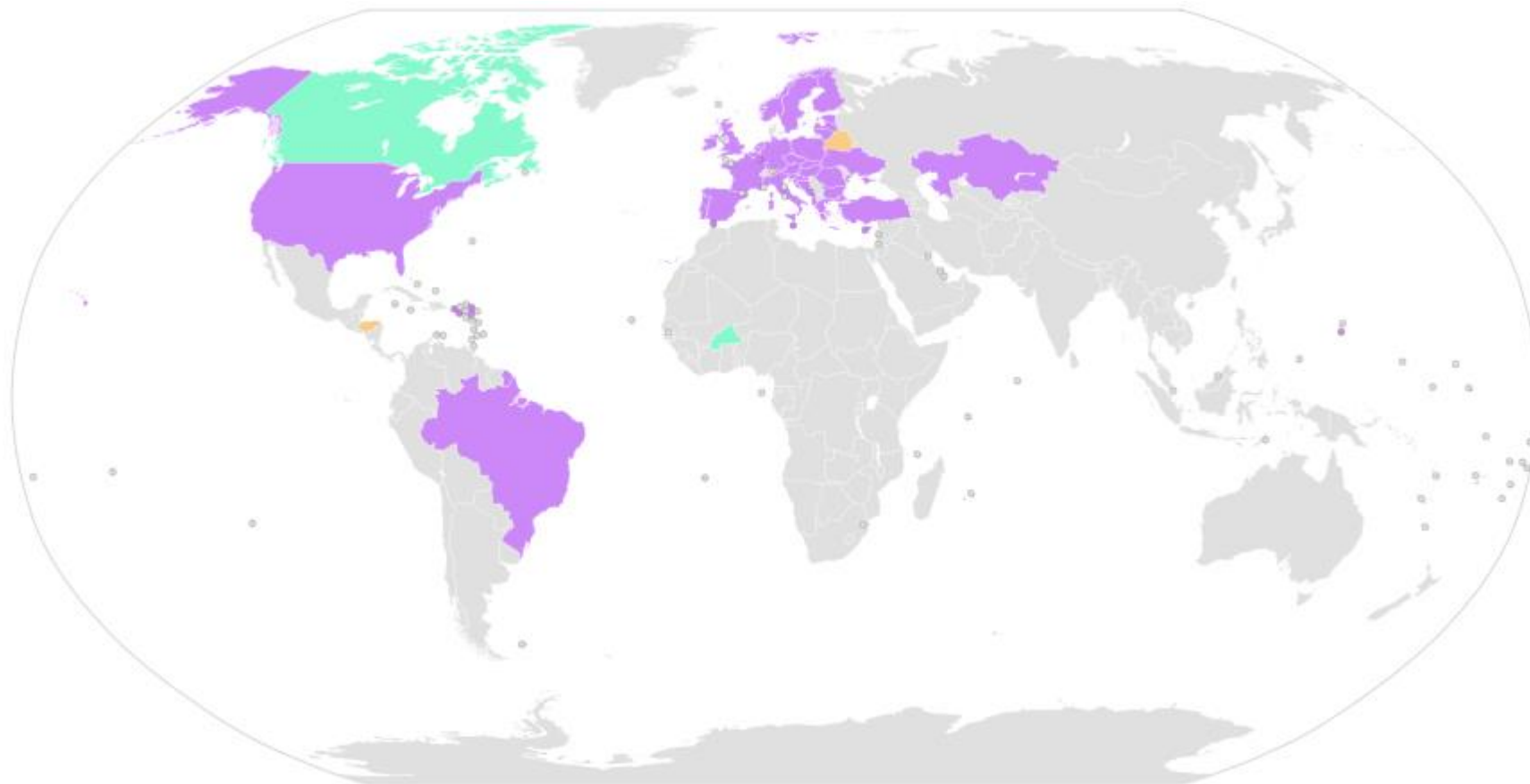


# CONVENÇÕES DA HAIA



(Fonte: HCCH)

# CONVENÇÃO DA HAIA SOBRE ALIMENTOS



# CONVENÇÃO DA HAIA SOBRE ALIMENTOS

## Convenção da Haia sobre Alimentos ([www.justica.gov.br/alimentos](http://www.justica.gov.br/alimentos))

- Amplo e efetivo espectro de diligências:
  - provas;
  - bens e renda;
  - determinação paternidade.
  - comunicação de atos;
  - Medidas Específicas - art. 7º. Ex: localização;
  - obtenção de decisão estrangeira;
  - reconhecimento e execução no exterior de decisões nacionais;
- Formulários;
- Relação com outros tratados (NY art. 49, Citação).



# CONVENÇÃO DA HAIA SOBRE CITAÇÃO

- a) Formulário Obrigatório;**
- b) Idiomas;**
- c) Endereço conhecido;**
- d) Matéria Civil ou Comercial;**
- e) Dispensa de legalização ou apostilamento;**
- f) Meios eletrônicos;**

# CONVENÇÃO DA HAIA SOBRE CITAÇÃO

- g) Autoridade Central;**
- h) Reservas e Declarações;**
  - l. Brasil: Autoridade Central - MJSP; Idioma; Canais de Comunicação; Legitimidade ativa;**
- i) Outros tratados aplicáveis;**
- j) [www.justica.gov.br/citacao](http://www.justica.gov.br/citacao)**

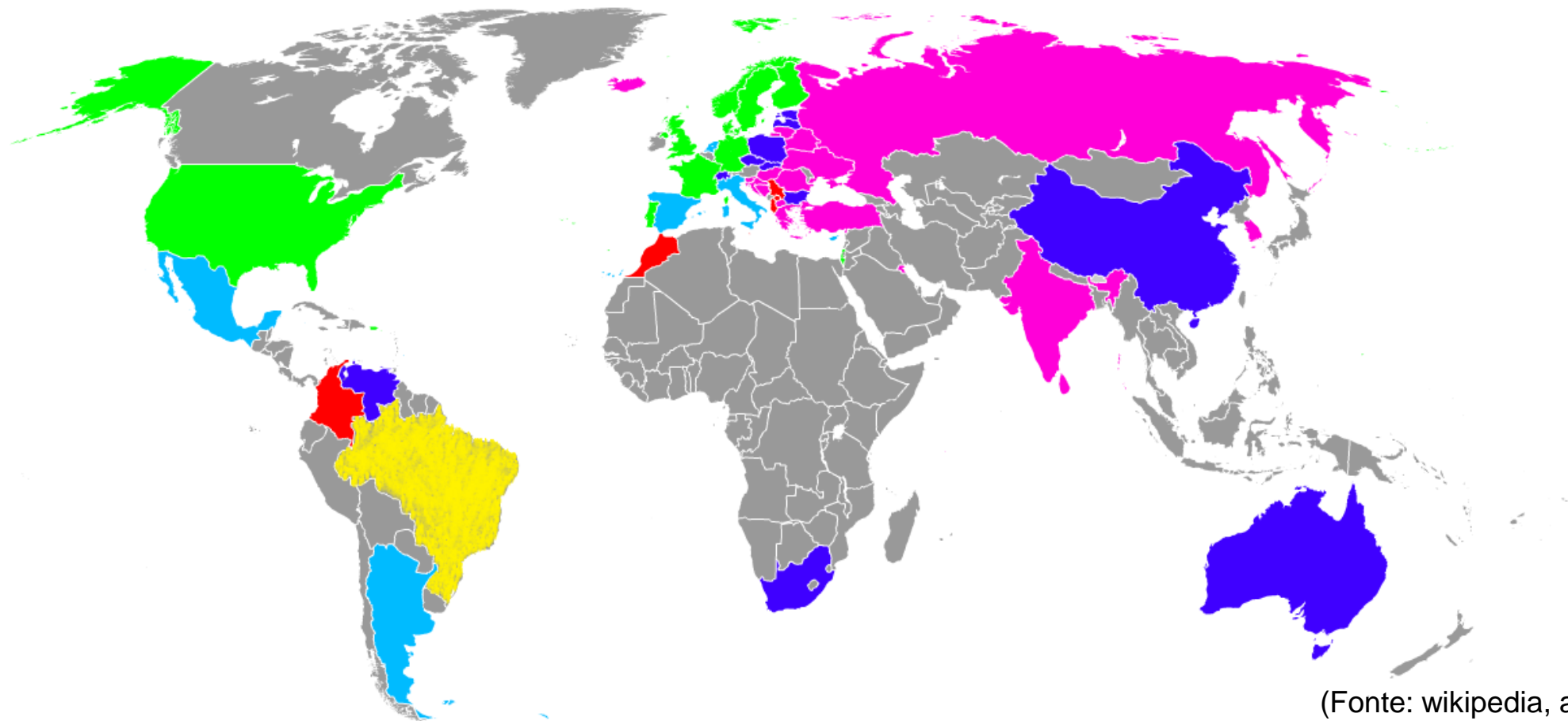


# CONVENÇÃO DA HAIA SOBRE ACESSO INTERNACIONAL À JUSTIÇA

- a) Formulário Obrigatório;**
- b) Igualdade de direitos para assistência judiciária;**
- c) Dispensa de caução;**
- d) Prevê também uso no território do Estado requerido;**
- e) Matéria Civil ou Comercial.**

# CONVENÇÃO DA HAIA SOBRE PROVAS

## Convenção da Haia sobre Provas – Partes Contratantes\*!



(Fonte: wikipedia, adapt.)

# CONVENÇÃO DA HAIA SOBRE PROVAS

- a) Formulário Sugerido;**
- b) Matéria Civil ou Comercial;**
- c) Dispensa de legalização ou apostilamento;**
- d) Meios eletrônicos;**
- g) Autoridade Central;**
- h) Reservas e Declarações;**
- i) Outros tratados aplicáveis;**
- j) [www.justica.gov.br/provas](http://www.justica.gov.br/provas)**

# COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL EM MATÉRIA CÍVEL

<http://justica.gov.br/sua-protecao/cooperacao-internacional>

[www.justica.gov.br/alimentos](http://www.justica.gov.br/alimentos)

[www.justica.gov.br/citacao](http://www.justica.gov.br/citacao)

[www.justica.gov.br/provas](http://www.justica.gov.br/provas)

# REDE DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA DA CPLP

Arnaldo Silveira  
CGCI/DRCI/SENAJUS/MJSP  
[cooperacaocivil@mj.gov.br](mailto:cooperacaocivil@mj.gov.br)

DEPARTAMENTO DE  
**RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E  
COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL**

SECRETARIA NACIONAL DE  
**JUSTIÇA**

MINISTÉRIO DA  
**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

